



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Gonçalo Moniz



**INSTITUTO GONÇALO MONIZ – IGM**

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL (PPgPCT)**

**Salvador – BA**

**Novembro/2019**



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Gonçalo Moniz

## **MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL**

**Publicado em 06/11/2019**

O Instituto Gonçalo Moniz (IGM), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional.

### **COORDENAÇÃO:**

Coordenação Geral: Maria da Conceição Chagas de Almeida

Vice-coordenação geral: Edson Duarte Moreira Junior

Comissão Avaliadora:

- 1- Dr. Victor Diógenes Silva
- 2- Dr. Luiz Antônio Rodrigues de Freitas
- 3- Dra. Claudia Ida Brodskyn de Assis
- 4 – Dr. Jaime Ribeiro Filho – suplente
- 5- Dra. Clarissa Araújo Gurgel Rocha - suplente

E-mail de contato: [\*\*ppgpct@bahia.fiocruz.br\*\*](mailto:ppgpct@bahia.fiocruz.br)

### **APRESENTAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Clínica (PPgPCT) compõe-se de um curso stricto sensu na modalidade de mestrado profissional e tem como área de concentração Pesquisa Clínica e Translacional em Oncologia, sendo subdividida nas seguintes áreas de conhecimento:

1. Desenvolvimento de novos compostos com capacidade antitumoral, estudos pré-clínicos e clínicos;
2. Mecanismos de tumorigênese e identificação/validação de marcadores tumorais;
3. Pesquisa epidemiológica das neoplasias sólidas e hematológicas.

O mestrado profissional objetiva o aprofundamento do conhecimento técnico-científico do futuro mestre, possibilitando o desenvolvimento de competência profissional para realizar pesquisas e desenvolver processos, produtos e metodologias na área ou áreas de concentração do curso.



## 1. OBJETIVOS DO CURSO

### 1.1 Objetivo Geral

Formar profissionais de alto nível para atuar de forma ética e qualificada em áreas da pesquisa clínica e translacional de relevância para a Bahia e para o Brasil.

### 1.2 Objetivos Específicos

- Capacitar profissionais da área de saúde em oncologia para o desenho, desenvolvimento e gerência de atividades técnico-científicas voltadas para o melhorias em diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes oncológicos.
- Estimular maior interação entre instituições assistenciais que atuam na área oncológica e institutos técnico-científicos, para a consolidação de linhas existentes e surgimento de novas linhas de investigação e desenvolvimento médico e tecnológico de interesse regional e nacional.

## 2. PÚBLICO ALVO

- Portadores de diploma de graduação, concedido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, atuando em oncologia e que atendam ao seguinte requisito:
- Formalmente vinculados a instituições de assistência em oncologia, prioritariamente públicas.

## 3. NÚMERO DE VAGAS

O curso oferece 30 vagas. As vagas só serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

Serão asseguradas, no mínimo, 10% para autodeclarados indígenas, negros (pretos e pardos) e deficientes, optantes, conforme **Portaria da Presidência FIOCRUZ 1433/2017**.

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>RESERVADAS INDÍGENA, NEGRO (PRETO OU PARDO) E DEFICIENTE</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
<b>27</b>	<b>3</b>	<b>30</b>

## 4. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS COTISTAS

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas



vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros (pretos e pardos) ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 1 e 2). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

Somente poderão concorrer às vagas destinadas os candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos 1 e 2).

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

#### **4.1 CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1);
- b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

#### **4.2 CANDIDATOS NEGROS OU INDÍGENAS**

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 2).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão:



- a) Declarar-se Negro ou indígena, preenchendo o formulário próprio (Anexo 2);
- b) Apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

### **4.3 CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Os cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos:

- I) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classificará pelo número de vagas destinadas aos cotistas;
- II) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;
- III) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

## **5. REGIME, DURAÇÃO E CRONOGRAMA**

### **5.1 Regime**

O curso apresenta estrutura modular e será realizado em regime semipresencial. Serão cursados 97 créditos, equivalentes a 1455 horas, sendo 36 créditos em disciplinas e 61 créditos destinados à elaboração do trabalho final de curso.

**Informamos que o/a candidato/a deverá ter habilidade para leitura de textos técnicos na língua inglesa, uma vez que parte da bibliografia obrigatória encontra-se nesse idioma.**

Sua estrutura de créditos em disciplinas se organiza em 12 módulos que ocorrem mensalmente, distribuídos em carga horária online e presencial, conforme quadro abaixo.



Módulos	Carga horária Total	Carga horária Online	Carga horária Presencial
<b>1. Seminários de metodologia em pesquisa</b>	<b>60</b>	<b>16</b>	<b>44</b>
2. Fontes de informação e pesquisa bibliográfica	45	35	10
<b>3. Humanização e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs)</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>20</b>
4. Desenho e avaliação de estudos em pesquisa clínica	45	35	10
5. Bioestatística	45	35	10
6. Biologia do Câncer	45	35	10
7. Marcadores de neoplasias sólidas e hematológicas	45	35	10
8. Ética em Pesquisa Clínica	45	35	10
<b>9. Elaboração de Projeto de Pesquisa</b>	<b>45</b>	<b>25</b>	<b>20</b>
10. Boas Práticas Clínicas (BPC) em Pesquisa	45	35	10
11. Gerenciamento e condução de pesquisa clínica	45	35	10
12. Avaliação de Segurança Pós-Marketing e Farmacovigilância	45	35	10

**5.2 Duração:** Mínima de 14 meses (condicionado à finalização dos créditos) e máxima de 24 meses com início em **02 de março de 2020**

### 5.3 Cronograma do Curso:

As disciplinas estão organizadas para ocorrerem mensalmente ao longo de 14 meses, sendo que as disciplinas *Seminários de Metodologia em Pesquisa*; *Elaboração de Projeto de Pesquisa* e *Humanização e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs)* ocorrerão de forma transversal, em diferentes meses do curso, conforme cronograma abaixo.

Mês do Programa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	19/20	21 a 24
Mês	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	Abr/21	Set/ Out 2021	Nov 21 a Fev 22
Módulo / Atividade	1. Seminários de metodologia em pesquisa	2. Fontes de informação e pesquisa bibliográfica 3. Humanização e PICs	4. Desenho e avaliação de estudos em pesquisa clínica	5. Bioestatística	6. Seminários de Ética em Pesquisa 3. Humanização e PICs	7. Biologia do Câncer	8. Marcadores de neoplasias sólidas e hematológicas	1. Seminários de metodologia em pesquisa 3. Humanização e PICs	9. Elaboração de Projeto de Pesquisa 3. Humanização e PICs	9. Elaboração de Projeto de Pesquisa	10. Boas Práticas Clínicas (BPC) em Pesquisa	11. Gerenciamento e condução de pesquisa clínica	1. Seminários de metodologia em pesquisa	12. Avaliação de Segurança Pós-Marketing e Farmacovigilância 3. Humanização e PICs	1. Seminários de metodologia em pesquisa	Defesas dos TCCs

### 5.4 Programação dos encontros presenciais:

Os encontros presenciais envolverão 1 fim de semana (sexta e sábado) no mês, podendo ter carga horária de 8, 10, 12 ou 14 horas, de acordo com a necessidade de organização das disciplinas no mês.

**As datas previstas para os encontros presenciais encontram-se no Anexo 3 e podem vir a ser alteradas em caso de necessidade do programa.**



## **6. INSCRIÇÃO - 07/11/2019 a 18/11/2019**

Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site da **Plataforma SIGA** ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link **Inscrição > Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional - IGM**

**ATENÇÃO: A inscrição deverá ser efetuada pelo site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição) impreterivelmente até às 23h59 do dia 18/11/2019.**

### **6.1. Procedimentos para inscrição:**

Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) > link - inscrições > Pesquisa Clínica e Translacional - IGM.

**\* No preenchimento da ficha de inscrição, não preencher o campo Plano de Trabalho**

Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA. Após preenchimento, deverá ser impresso, assinado, e entregue na secretaria acadêmica do programa de segunda a sexta-feira das 8 às 11:30 às 13 às 16:30 horas, juntamente com os documentos listados no item 6.2. A entrega da documentação poderá ser feita até o dia **19/11/2019** às 16:30 horas na Coordenação de Ensino do IGM, cujo endereço está indicado no item 15 dessa chamada.

### **6.2. Documentos para inscrição**

#### **6.2.1 Entregar o documento original em 1 via:**

- Formulário eletrônico de inscrição emitido pelo Sistema SIGASS
- Formulário - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (se for o caso)
- Formulário - AUTODECLARAÇÃO (se for o caso)

#### **6.2.2 Entregar 1 cópia autenticada ou levar os originais para conferência<sup>1</sup>:**

- **Diploma de Graduação (frente e verso)** \*Diplomas obtidos no exterior devem vir acompanhados de comprovante de validação
- Carteira de Identidade.
- CPF.
- Certidão de nascimento ou casamento.

---

<sup>1, 3</sup> Os documentos que necessitam de AUTENTICAÇÃO poderão ser autenticados em cartório ou de acordo com o Decreto Nº 6.932, de 11/08/2009, Art. 10, “§ 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante conferência da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado”



- Documento de quitação com a Justiça Eleitoral - [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral/consulta-por-nome](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral/consulta-por-nome)
- Prova de quitação com o Serviço Militar;
- Comprovante de residência

#### **6.2.3 Entregar 3 cópias autenticadas ou levar os originais para conferência<sup>2</sup>:**

- Comprovação de atuação profissional em serviços de oncologia, com carta de indicação da instituição de vínculo assinada pelo gestor ou chefia imediata, informando a carga horária do profissional na instituição e garantindo a disponibilidade de horário para realização das atividades da pós-graduação, presenciais e não presenciais;

#### **6.2.4 Entregar 3 cópias sem necessidade de autenticação:**

- Barema preenchido e assinado (Anexo 4)
- Curriculum Vitae (Formato LATTES). Todos os documentos do currículo que serão pontuados no Barema, deverão ter comprovação dos órgãos competentes e estar enumerados conforme os itens do Barema;
- Carta Memorial do Candidato - A carta memorial deve apresentar de modo crítico e reflexivo um breve histórico profissional e acadêmico do candidato, as principais etapas de sua formação, e as expectativas sobre as contribuições do PPGPCT na sua trajetória profissional. Deve conter até 2000 palavras, escrita em letra Arial, Tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas.

As inscrições de candidatos de outros Estados poderão ser realizadas por procuração ou via correio, sendo que as inscrições via correios serão aceitas como válidas caso cheguem ao IGM até o dia **19/11/2019**. O IGM não se responsabiliza pela morosidade da tramitação de correspondências via correios. *Nesses casos, a documentação que exige autenticação, deve ser autenticada em cartório.*

Para que a inscrição seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário a entrega de toda a documentação exigida, conforme item **6** desta Chamada, até o dia **19/11/2019**. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados resultará na não-homologação da inscrição de modo irreversível. No dia **20/11/2019** será disponibilizada na Plataforma SIGA a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca da documentação de inscrição já encaminhada.

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, terá a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.





## 7. CONFLITO DE INTERESSE

Seguindo a normatização interna do Manual de Integridade Científica do IGM/FIOCRUZ (item 2), constituem conflitos de interesse entre a banca examinadora e os candidatos ao processo seletivo:

- Participar de decisão que envolva pessoas com as quais o membro da banca tenha relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória;
- Prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva do membro da banca;
- Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual o membro da banca tenha acesso em razão da função;
- Exercer atividade que, pela sua natureza, possa implicar o uso de informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros de seu interesse, à qual o membro da banca tenha acesso em razão do cargo e não seja de conhecimento público.

Os prazos para que a banca examinadora e os candidatos declarem conflitos de interesse estão especificados no cronograma.

## 8. SELEÇÃO

A seleção terá duas etapas. A primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, constará de análise de currículo (peso 6), análise da carta memorial (peso 4). Os candidatos que tiverem nota 6,0 (seis) ou superior nesta etapa, passarão para a segunda etapa, que constará de uma entrevista. A nota final do candidato será calculada seguindo os seguintes critérios: Nota final da etapa 1 (peso 6) e nota final da entrevista (peso 4). A nota final mínima para a aprovação é 7,0 (sete) pontos.

**Dentre os candidatos aprovados, serão classificados para preenchimento das vagas, primeiramente os candidatos que comprovaram vínculo com instituição de assistência pública com carga horária mínima de 20 horas semanais. Em seguida, serão classificados os demais candidatos.**

### 8.1 Primeira Etapa:

#### 8.1.2 Análise de currículo e carta memorial

Será realizada por comissão composta por 3 pesquisadores indicados pelo colegiado do programa, em conformidade com os critérios do Barema em anexo.

A análise do currículo levará em consideração os seguintes quesitos: experiência profissional na área de saúde, destacando-se em oncologia, cursos lato ou stricto sensu, atividades acadêmicas, publicações científicas, apresentação de trabalhos em congresso, participação em programa de iniciação científica, participação em monitoria de disciplinas.



A análise da carta memorial contempla a trajetória do candidato na área de oncologia, cargo ou função relacionado ao cuidado com pacientes oncológicos, liderança de equipes e motivação do candidato.

Nesta etapa, o candidato que **obtiver nota inferior a 6,0 (seis) será eliminado.**

### **8.1.3 Divulgação dos candidatos aptos na primeira etapa na Plataforma SIGA: 04/12/2019.**

#### **8.1.4 Prazo para recurso da primeira etapa**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso questionando o resultado publicado da primeira etapa deverão fazê-lo no período de **05 e 06/12/2019**, através da entrega do formulário indicado no Anexo 5 dessa chamada na secretaria acadêmica.

#### **8.1.5 Resultado do recurso da primeira etapa na Plataforma SIGA: 10/12/2019.**

Será divulgado o resultado final da primeira etapa, juntamente com a convocação para participação das entrevistas.

### **8.2 Segunda Etapa: Entrevistas individuais - 11 a 13/12/2019**

Todos os candidatos considerados aptos na Etapa 1 prosseguirão à segunda etapa, constituída por **entrevista individual** (peso 4).

Na entrevista serão considerados os seguintes aspectos: desenvoltura, segurança e capacidade de exposição do candidato na explicitação da sua experiência profissional e dos motivos que o levam a desejar cursar o Mestrado Profissional, frente à arguição da banca.

As entrevistas serão realizadas no período de **11 a 13/12/2019, na sede do Instituto Gonçalo Moniz, em sala a ser definida e divulgada posteriormente.**

### **8.3 Divulgação do resultado da segunda etapa na Plataforma SIGA: 16/12/2019.**

#### **8.4 Prazo para recurso do Resultado Etapa 2**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso questionando o resultado publicado deverão fazê-lo no período de **17 e 18/12/2019** através da entrega do formulário indicado no Anexo 5 dessa chamada na secretaria acadêmica.



### 8.5 Avaliação Final

A avaliação será efetuada por uma banca composta por pesquisadores indicados pelo colegiado do programa, com base na nota da avaliação curricular, carta memorial e entrevista.

Serão considerados aprovados para cursar o mestrado, os candidatos que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 7,0 (sete). Para composição da nota final será calculada a média ponderada entre as notas citadas.

**Fórmula para cálculo do resultado final:**

$$\frac{(\text{Nota final da Etapa 1} \times 6) + (\text{Nota da entrevista} \times 4)}{10}$$

**Dentre os candidatos aprovados, serão classificados para preenchimento das vagas, primeiramente os candidatos que comprovaram vínculo com instituição de assistência pública com carga horária mínima de 20 horas semanais. Em seguida, serão classificados os demais candidatos.**

### 8.6 Resultado do recurso e resultado final: 19/12/2019

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapas</b>	<b>Datas previstas</b>
Publicação do Edital	06/11/2019
Inscrições no sistema SIGA Fiocruz	07/11/2019 a 18/11/2019
Recebimento da documentação das inscrições	06/11/2019 a 19/11/2019
Entrega da declaração de conflito de interesses dos candidatos com a banca examinadora.	19/11/2019
Divulgação inscrições homologadas	20/11/2019
Recursos das homologações	21 e 22/11/2019
Resultado da análise dos recursos e das declarações de conflito de interesse dos candidatos e da Banca examinadora dos recursos das homologações, indicando as modificações na banca julgadas pertinentes	25/11/2019
Processo Seletivo – Etapa 1 –Análise de currículo e carta memorial	27/11 a 02/12/2019
Divulgação Resultados Etapa 1	04/12/2019
Prazo para Recurso Resultados Etapa 1	05 e 06/12/2019
Publicação da análise dos recursos Etapa 1 e Divulgação Calendário de Entrevistas	10/12/2019



Processo Seletivo - Etapa 2 - entrevistas	11 a 13/12/2019
Divulgação Resultados Etapa 2	16/12/2019
Prazo para Recurso Resultados Etapa 2	17 e 18/12/2019
Publicação da análise dos recursos Etapa 2 e Divulgação dos Resultados finais	19/12/2019
Matrícula	03 a 07/02/2020

## 10. MATRÍCULA

O período de matrícula será de **03 a 07/02/2020**. Nesse período, os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula do período letivo para o qual foi selecionado, conforme orientação da Secretaria da Coordenação de Ensino. **Somente poderá proceder com a matrícula no PPGPCT, os estudantes que entregarem TODOS os documentos exigidos por este Edital.** Em caso de desistência da vaga, solicitamos que seja informado nesse período, de modo a possibilitar a convocação do próximo candidato, conforme lista de classificação.

Os matriculados deverão comparecer ao IGM para orientações sobre o início das atividades em março de 2020, em data a ser posteriormente informada.

## 11. DOS CUSTOS

O curso é financiado pelo Ministério das Saúde / Universidade Aberta do SUS (UNASUS), sendo oferecido gratuitamente aos estudantes selecionados, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

Por tratar-se de Mestrado Profissional, direcionado a estudantes com vínculo empregatício, esse curso não dispõe de bolsas de estudo.

As atividades presenciais serão realizadas na cidade de Salvador e os custos com deslocamento, alimentação ou hospedagem serão de responsabilidade dos estudantes.

## 12. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Caberá à Coordenação do Curso designar os orientadores e co-orientadores credenciados pelo Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Clínica e Translacional do IGM/FIOCRUZ considerando as propostas de investigação dos alunos selecionados.

## 13. PRODUTO FINAL DO MESTRADO PROFISSIONAL

Ao término do curso os alunos serão avaliados individualmente por meio da apresentação de trabalho de conclusão final. O trabalho de conclusão poderá ser apresentado em diferentes formatos em



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Gonçalo Moniz

conformidade com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Clínica e Translacional do IGM/FIOCRUZ.

#### **14. LOCAL DO CURSO**

As atividades presenciais ocorrerão no Instituto Gonçalo Moniz - Avenida Waldemar Falcão, 121, Candeal-Salvador (BA).

#### **15. ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

Instituto Gonçalo Moniz - Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação de Ensino

Avenida Waldemar Falcão, 121, Candeal.

CEP: 40296-710 – Salvador - Bahia



## Anexo 1: FORMULÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### FORMULÁRIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 – Nome do Requerente:
- 2 – Data de Nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 – Órgão Expedidor:
- 5 – CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas as ações afirmativas – *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional* da Fundação Oswaldo Cruz. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficaria sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com CRM do médico especialista, emitido no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura Candidato



## Anexo 2: FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

### FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 – Nome do Requerente:

2 – Data de Nascimento:

3 – Identidade:

4 – Órgão Expedidor:

5 – CPF:

**DECLARO** que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto**, ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional** da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura Candidato

- No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação:  
Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



### ANEXO 3 – DATAS PREVISTAS PARA OS ENCONTROS PRESENCIAIS

Mês do Programa	Mês Início	Módulos / Disciplinas	Carga Horária mensal total	Carga horária online	Carga horária Presencial	Carga horária presencial mensal	Data dos Encontros presenciais
1	mar/20	Apresentação do Programa	5	1	4	8	<i>Sábado, 28 de março - 08 às 17 horas</i>
		1. Seminários de Metodologia em Pesquisa	9	5	4		
2	abr/20	2. Fontes de informação e pesquisa bibliográfica	45	35	10	14	<i>Sexta, 24 de abril - 14 às 19 horas</i> <i>Sábado, 25 de abril - 08 às 18 horas</i>
		3. Humanização e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs)	6	2	4		
3	mai/20	4. Desenho e avaliação de estudos em pesquisa clínica	45	35	10	10	<i>Sexta, 29 de maio - 19 às 21 horas</i> <i>Sábado, 30 de maio - 08 às 17 horas</i>
4	jun/20	5. Bioestatística	45	35	10	10	<i>Sexta, 26 de junho - 19 às 21 horas</i> <i>Sábado, 27 de junho - 08 às 17 horas</i>
5	jul/20	6. Seminários de Ética em Pesquisa	45	35	10	14	<i>Sexta, 24 de julho - 14 às 19 horas</i> <i>Sábado, 25 de julho - 08 às 18 horas</i>
		3. Humanização e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs)	6	2	4		
6	ago/20	7. Biologia do Câncer	45	35	10	10	<i>Sexta, 21 de agosto - 14 às 16 horas</i> <i>Sábado, 22 de agosto - 08 às 17 horas</i>
7	set/20	8. Marcadores de neoplasias sólidas e hematológicas	45	35	10	10	<i>Sexta, 25 de setembro - 19 às 21 horas</i> <i>Sábado, 26 de setembro - 08 às 17 horas</i>
8	out/20	1. Seminários de metodologia em pesquisa	10	6	4	8	<i>Sábado, 24 de outubro - 08 às 17 horas</i>
		3. Humanização e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs)	6	2	4		
9	nov/20	9. Elaboração de Projeto de Pesquisa	28	20	8	12	<i>Sexta, 27 de novembro - 14 às 18 horas</i> <i>Sábado, 28 de novembro - 08 às 17 horas</i>
		3. Humanização e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs)	6	2	4		
10	dez/20	9. Elaboração de Projeto de Pesquisa	17	5	12	12	<i>Sexta, 11 de dezembro - 14 às 18 horas</i> <i>Sábado, 12 de dezembro - 08 às 17 horas</i>





11	jan/21	10. Boas Práticas Clínicas	45	35	10	10	<i>Sexta, 29 de janeiro - 19 às 21 horas Sábado, 30 de janeiro - 08 às 17 horas</i>
12	fev/21	11. Gerenciamento de pesquisa clínica e condução de ensaio clínicos em oncologia	45	35	10	10	<i>Sexta, 05 de março - 19 às 21 horas Sábado, 06 de março - 08 às 17 horas</i>
13	mar/21	1. Seminários de metodologia em pesquisa	17	5	12	12	<i>Sexta, 26 de março - 14 às 18 horas Sábado, 27 de março - 08 às 17 horas</i>
14	abr/21	12. Avaliação de Segurança Pós-Marketing e Farmacovigilância	45	35	10	14	<i>Sexta, 23 de abril - 14 às 19 horas Sábado, 24 de abril - 08 às 18 horas</i>
		3. Humanização e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs)	6	2	4		
19	set/21	1. Seminários de metodologia em pesquisa	12	0	12	12	<i>Sexta, 24 de setembro - 14 às 18 horas Sábado, 25 de setembro - 08 às 17 horas</i>
20	out/21	1. Seminários de metodologia em pesquisa	12	0	12	12	<i>Sexta, 22 de outubro - 14 às 18 horas Sábado, 23 de outubro - 08 às 17 horas</i>



## Anexo 4: BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

A análise do currículo levará em consideração os seguintes quesitos: experiência profissional na área de saúde, destacando-se em oncologia, cursos lato ou stricto sensu, atividades acadêmicas, publicações científicas, apresentação de trabalhos em congresso, participação em programa de iniciação científica, participação em monitoria de disciplinas.

### BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO PROFISSIONAL - SELEÇÃO 2020.1

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME DO/A CANDIDATO/A \_\_\_\_\_

#### 1- ATIVIDADES PROFISSIONAIS pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	UNIDADE	Máximo	OBTIDO
1. Experiência Profissional em atividades de atenção ao paciente oncológico no <b>SUS</b> (comprovado em contrato ou carteira de trabalho <b>ou declaração emitida pelo RH da instituição</b> )	5 pontos por ano completo com carga horária mínima de 20h semanais	40	
2. Experiência Profissional em atividades de atenção ao paciente oncológico na iniciativa <b>privada</b> (comprovado em contrato ou carteira de trabalho <b>ou declaração emitida pelo RH da instituição</b> )	2,5 pontos por ano completo, com carga horária mínima de 20h semanais	25	
3. Experiência Profissional em atividades na área de saúde e ciências biológicas em instituições públicas ou privadas	1,0 ponto por ano completo com carga horária mínima de 20h semanais	15	
3. Ministras palestras, cursos ou participar em mesa redonda na área de saúde e ciências biológicas como convidado em eventos nacionais.	0,5 por palestra, curso ou mesa redonda	5	
4. Ministras palestras, cursos ou participar em mesa redonda na área de saúde e ciências biológicas como convidado em eventos internacionais.	1,0 por palestra, curso ou mesa redonda	10	



5. Aprovação em Concurso Público na área da saúde	2,5 por concurso	10	
<b>Total de pontos aproveitados</b>			
Pontos excedentes			

## 2- ATIVIDADES ACADÊMICAS pontuação máxima: 30 (trinta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	UNIDADE	Máximo	OBTIDO
1. Residência ou especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas na área de oncologia	20 por curso	20	
2. Residência ou especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas em outras áreas	10 por curso	10	
3. Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento ( $\geq 20$ horas) na área de oncologia.	2 por curso	6	
4. Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento (até 20 horas) na área de oncologia.	1 por curso	4	
5. Estágio extracurricular, exceto iniciação científica e extensão universitária	2 por semestre	10	
6. Monitoria – no mínimo 1 semestre	2,5 por semestre	10	
7. Participação em atividade de extensão ou atividade curricular em comunidade (Exemplos: ACC ou PET)	2,5 por semestre	10	
8. Iniciação científica	2,5 por semestre	10	
<b>Total de pontos aproveitados</b>			
Pontos excedentes			

## 3- ATIVIDADES CIENTÍFICAS pontuação máxima: 20 (vinte) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	UNIDADE	Máximo	OBTIDO
1. Publicação de livro indexado	5 por livro	10	
2. Publicação de capítulo de livro indexado	2,5 por capítulo	10	
3. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em revistas indexadas e revisado por pares	1 por artigo	20	
4. Resumos apresentados em eventos nacionais ou internacionais como pôster	1 por resumo	4	
5. Resumos apresentados em eventos nacionais ou internacionais como apresentação oral	2 por resumo	6	
6. Participação em eventos científicos (Congressos, Seminários, Simpósios, encontros, etc.)	0,5 por evento	5	
7. Organização de eventos científicos	1 por evento	5	
<b>Total de pontos aproveitados</b>			
Pontos excedentes			



**RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE:**

Total de pontos obtidos: \_\_\_\_\_

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): \_\_\_\_\_

Total de pontos excedentes: \_\_\_\_\_

**Nota final: Pontos aproveitados/10 = \_\_\_\_\_**

Salvador \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome Avaliador: \_\_\_\_\_, Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Avaliador: \_\_\_\_\_, Assinatura: \_\_\_\_\_



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Gonçalo Moniz

## **ANEXO 5 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO**

### **PROCESSO SELETIVO**

#### **MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL**

##### **ETAPA:**

- Homologação de inscrições e conflitos de interesse
- Etapa 1 –Análise de currículo e carta memorial**
- Etapa 2 - Entrevista**

**Nome do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Justificativa do pedido:**

**Assinatura do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_